



PROCESSO: 2023/1101238

**APOSTILAMENTO Nº. 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2024/SEAP, **VISANDO ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA, na forma abaixo:

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **002/2024** passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FONTE: 01.500.000.01 PROGRAMA DE TRABALHO: 97.101 - 03.421.1510.8283 NATUREZA DE DESPESA: 339033 PLANO INTERNO: 1030008283C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2026.02.11 17:51:31 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária



VII. Equipe de Apoio: Jacqueline Ferreira Pascoal, matrícula: 5990722;  
VIII. Equipe de Apoio: Marcos Roberto de Castro Pantoja, matrícula: 552095841;  
1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.  
2º Os agentes conduzirão o processo após o encerramento da fase preparatória nos termos do Art. 5º do Decreto nº 2.939, de 10 de março de 2023.  
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1292916

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº: 2024/353298**  
**Pregão Eletrônico nº: 90032/2025/SEAP/PA**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90032/2025/SEAP/PA, que tem como objeto a contratação de serviços de empresa especializada a executar os serviços necessários de manutenção e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, telefonia, lógica, pintura e cobertura, conforme especificações constantes do edital e de seus anexos.

Assim, consagra-se vencedora do presente processo licitatório, pelo critério MENOR PREÇO POR LOTE, as licitantes a seguir:

Empresas:  
LM MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 06.336.443/0001-34, foi a vencedora dos LOTES 1, 3 e 5 do certame, pelo critério de menor preço por LOTE, no valor total de R\$ 5.900.451,64 (cinco milhões, novecentos mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).  
MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.040.696/0001, foi a vencedora dos LOTES 4 e 6 do certame, pelo critério de menor preço por LOTE, no valor total de R\$ 3.512.693,00 (três milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e noventa e três reais).  
Objeto: contratação de serviços de empresa especializada a executar os serviços necessários de manutenção e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, telefonia, lógica, pintura e cobertura, conforme especificações constantes do edital e de seus anexos.  
Valor global do Pregão Eletrônico nº 90032/2025/SEAP: R\$ 9.413.144,64 (Nove milhões quatrocentos e treze mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).  
Belém, na data da assinatura.  
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará  
**\*Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.533, de 12 de fevereiro de 2026.**

Protocolo: 1292900

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2025**

1º Apostilamento ao CONTRATO Nº 07/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa ARAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EMPRESARIAIS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas CLÁUSULAS: Quarta e Quinta do Contrato nº 07/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO REPASSE DE VALORES**

A CLÁUSULA Quarta - 4.1 passará à seguinte redação:  
4.1- Os recursos a serem repassados pela CONTRATADA, devidamente descritos no Cronograma de Desembolso para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de R\$ 2.124.873,00 (dois milhões cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e três reais), a qual ficará assegurada pela seguinte Funcional Programática: Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228; Natureza de Despesa: 339036/ 339047; Fonte: 02.799.0000.62 / 01.759.0000.74; Plano Interno: 1030008228C

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS:**

A CLÁUSULA Quinta - 5.2 passará à seguinte redação:  
5.2- A Contratada estará obrigada a fazer o repasse para a SEAP, conforme especificado no Cronograma de Desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 179.931,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e trinta e um reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2026, conforme Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, a contar de 01/01/2026 a 01/10/2026, sendo o valor da atualização de R\$ 102.897,00 (cento e dois mil oitocentos e noventa e sete reais), passando o valor total para o montante de R\$ 2.124.873,00 (dois milhões cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e três reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do Contrato nº 07/2025.  
Belém/PA, 11/02/2026.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1292832

**PROCESSO: 2022/1140336**  
**APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2023/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 24.350.317/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para as Delegacias da Polícia Civil mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SE-AP-PA) na forma abaixo:

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 006/2023 passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FONTE: 01.500.000.01  
PROGRAMA DE TRABALHO: 97.101 - 03.421.1510.8283  
NATUREZA DE DESPESA: 339039  
PLANO INTERNO: 103ALP8283C;

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.  
Belém, 11 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1292839

**PROCESSO: 2022/321228**  
**APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2022 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 085/2022/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E O SENHOR DIOCLÉCIO BRITO DOS SANTOS, portador da identidade nº 4855664-PC-PA e CPF nº 125.698.524-49 como LOCADOR, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Av. João Paulo II, nº 602, bairro Marco, no Município de Belém, para abrigar as instalações da sede administrativa da SEAP.

A CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Administrativo nº 085/2022/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FONTE: 01.500.000.01  
PROGRAMA DE TRABALHO: 97.101 - 03.122.1297.8338  
NATUREZA DE DESPESA: 339036 PLANO INTERNO: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.  
Belém, 11 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Protocolo: 1292841

**PROCESSO: 2023/1101238**  
**APOSTILAMENTO Nº. 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2024/SEAP, VISANDO ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA, na forma abaixo:

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2024 passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FONTE: 01.500.000.01  
PROGRAMA DE TRABALHO: 97.101 - 03.421.1510.8283  
NATUREZA DE DESPESA: 339033 PLANO INTERNO: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.  
Belém, 11 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1292843

**PROCESSO: 2021/445997**  
**APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2021/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 160/2021/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 07.377.150/0001-68 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 01 (um) Conjunto Radiológico HF 500 MA- Aparelho de Raio-X Fixo (ele é composto de: 01 gerador de Raios X, um painel de comando, uma mesa fixa com tampo móvel, uma estática porta tubo com giro no próprio eixo, um bucky mural, um conjunto de cabos de alta tensão). E 01(uma) Digitalizadora de mesa tipo CR, compacta para radiografia computadorizada, tela de Led. Pertencente a Unidade Básica de Saúde de Santa Izabel - UBS no Complexo de Americano, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.